



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 115/2014, CELEBRADO EM 08 DE OUTUBRO DE 2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA E O ESPÓLIO DE JOSÉ FERNANDES.

O Município de Santa Luzia, inscrita no CNPJ sob o nº 18.715.409/0001-50 neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, **VALDIVINO SOARES FERREIRA**, CRA-MG 01-052057, e CPF 469.543.506-30, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.873 de 27 de Agosto de 2013, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado, **ESPÓLIO DE JOSÉ FERNANDES**, neste ato representado pelo inventariante **EDUARDO ENRIQUE FERNANDES**, inscrito no CPF sob 997.779.836-20, com domicílio na Rua Duque de Caxias, 198, Bairro Santa Matilde, Santa Luzia-MG doravante denominado **CONTRATADO**, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 115/2014, DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2014** em conformidade com a Legislação vigente, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência estabelecida na Cláusula Quinta, bem como o reajuste de valor do aluguel através do INPC conforme Cláusula 6.3 do instrumento contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA- DO PRAZO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 08 de outubro de 2016.

CLAUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO ALUGUEL

O aluguel mensal passará a ser de R\$ 3.077,31 (três mil setenta e sete reais e trinta e um centavos) considerando o INPC de 9,90382% do período de outubro/2014 a setembro/2015

CLÁUSULA QUARTA- DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Luzia, 08 de outubro de 2015.


VALDIVINO SOARES FERREIRA
 Secretário de Administração e Gestão de Pessoas
 Prefeitura Municipal de Santa Luzia


EDUARDO ENRIQUE FERNANDES
 Contratado/Inventariante

TESTEMUNHAS: 1 -

2 -